



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ORGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA-PE

CNPJ: 11.459.690/0001-68

ENDEREÇO: Rua Enéas Pereira Bispo, nº. 30, centro, Carnaíba-PE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e divulgação de matérias jornalísticas referentes às sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba-PE

A contratação dos serviços se faz necessária para garantir a publicidade e transparência das atividades legislativas, possibilitando que a população acompanhe os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal.

A difusão das matérias jornalísticas proporciona um meio eficiente de comunicação entre o Legislativo e a sociedade, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e o acesso à informação.

A publicização dos atos legislativos também é uma exigência constitucional e legal, visando atender aos princípios da publicidade, moralidade e eficiência administrativa.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO
01	12	MESES	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e divulgação de matérias jornalísticas referentes às sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba-PE	TOTAL R\$ 37.518,36



PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
ABRIL	
REGIME DE EXECUÇÃO	
<input type="checkbox"/> Parcela única	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal
<input type="checkbox"/> Semanal	<input type="checkbox"/> Outro
<input type="checkbox"/> Quinzenal	
FORNECIMENTO DE OBJETO	
<input checked="" type="checkbox"/> CONTINUADO	<input type="checkbox"/> NÃO CONTINUADO
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
<input checked="" type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.	
<input type="checkbox"/> Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação	
<input type="checkbox"/> Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado:	
1.31.1001.23 - Manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Elemento de despesa 3.3.90.39. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.	
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Carnaíba, 20 de março de 2025	
Alex Mendes Da Silva Presidente da câmara Municipal	